

Portaria n.º 568/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz) do(a) servidor(a) HUDSON FERREIRA DEOLIVEIRA, matrícula 109908, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPACUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 611/2025-139:

Averbem-se: 9 meses e 29 dias de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 24/06/2025 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/1998 a 11/12/1998	9 meses e 29 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed9bdb95

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar